



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.824, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE IRAPUÃ, ESTADO DE SÃO PAULO”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do artigo 84 da lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Plano Diretor desse Município será elaborado pela empresa **NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA - NORTE BRASIL**, através do Instituto Amazônico de Gestão Urbana e Ambiental – IAGUA, sob a coordenação da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Irapuã/SP indicada pelo Prefeito do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal com a finalidade de acompanhar todo o processo de elaboração do **PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO** deste Município, como segue:

Nº SECRETARIA/COORDENADORIA

- 1 Secretaria Municipal de Educação
Vanda Lucia Iunes de Oliveira
- 2 Secretaria Municipal de Esporte
Alfredo Orlando da Silva
- 3 Secretaria Municipal Assistência Social
Daniela de Oliveira



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

4 Secretaria Municipal de Saúde

Rosa Marina Correa

5 Secretaria Municipal de
Administração

Marcos Aurélio Sormani

6 Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Obras

Luiz do Carmo de Castro

7 Secretaria Municipal de Finanças e
Planejamento

Sueli Aparecida Sartori Camani

8 Secretaria Mun. de Meio Ambiente

Lauriston Isique

Art. 2º - A **EQUIPE TÉCNICA** nomeada deverá coordenar as ações desde o Lançamento do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, bem como monitorar sua implementação no Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 13 de Junho de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.